



CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta convocação, comparecer à Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas do IFAC, situada na rua Cel. Alexandrino nº 235, Bosque, Rio Branco / AC, para desfecho da contratação, conforme relacionados a seguir:

Professor Substituto 40 horas semanais

Nome do candidato	Área	Lotação
JULIANA SANTOS DE SOUZA	PEDAGOGIA	CAMPUS RIO BRANCO

Professor substituto 20 horas semanais

Nome do candidato	Área	Lotação
KAROLINA ALBUQUERQUE DE SILVA	ARQUITETURA	CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL

O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os documentos solicitados no check - list de Cargos Temporários, disponíveis no sítio eletrônico do IFAC, aba "Concursos/Documentos para Posse" ([http://www.ifac.edu.br/index.php?option=com\\_docman&Itemid=317](http://www.ifac.edu.br/index.php?option=com_docman&Itemid=317)), conforme item 13.5 do Edital.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS PIÚMA

PORTARIA Nº 269, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1070, de 05 de junho de 2014, da Reitora deste Ifes e com base no contido no processo nº 23185.000441/2015-81, resolve:

1 - Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 03/2015, conforme relação abaixo:

Curso/Disciplina: BIOLOGIA - 40 h

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PI032015039	AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA	76,2	1º
PI032015024	CAMILA MARION	74,4	2º
PI032015017	HÉRICA CHAGAS MADUREIRA	60,6	3º
PI032015034	FERNANDA ABREU SANTA-ARÉDES	58,4	Não habilitado
PI032015038	RAMOM DE FREITAS SANTOS	21,8	Não habilitado

CLÁUDIA DA SILVA FERREIRA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.329, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 24/12/2015, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2013, DOU de 19/08/2013, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 1679, DOU de 24/12/2014.

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Departamento: ANTROPOLOGIA E ETNOLOGIA  
Área de Conhecimento: Teoria Antropológica  
Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

PORTARIA Nº 1.341, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 23/12/2015, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2013, DOU de 19/08/2013, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 1677, DOU de 23/12/2014.

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Departamento: SOCIOLOGIA  
Área de Conhecimento: Teoria Sociológica Clássica  
Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 4.046, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Patologia Geral, Citopatologia, Histopatologia e Experimentação, realizado pela Regional Jataí, objeto do Edital nº 22, publicado no D.O.U. de 20/03/2014, homologado através do Edital nº 185, publicado no D.O.U. de 05/01/2015, seção 3, pág. 25. (Processo nº 23070.002734/2014-17)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL  
Em exercício

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.179, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

1 - Retificar o item 1.1.1 da Portaria de Homologação nº 121, de 27/01/2015, publicada no DOU de 28/01/2015, seção 1, página 32, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Seleção 01 - Colégio de Aplicação João XXIII - Departamento de Educação Física - processo: 23071.022008/2014-01

Classificação	Nome	Nota
1º	KÁTIA JOSIANY SEGHE TO	8,39
2º	FILIPE GABRIEL RIBEIRO FRANÇA	7,37
3º	PAULA BARREIROS DEBIEN	6,78
4º	LUANA FAUSTINO DA SILVA	6,71
5º	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	6,50
6º	MARCELO CLEMENTE DE OLIVEIRA	6,25
7º	RAPHAEL DE ALMEIDA LOBO	5,99
8º	RAFAELA PINHEIRO LACERDA	5,72
9º	FABRÍCIO TEIXEIRA BARBOSA	5,29
10º	ISABELA DE ANDRADE TERRA	4,79
11º	DIEGO DAMASCENO MILIONI	4,71
12º	BRUNO BOTTI ESTEVES	4,59

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GESSILENE ZIGLER FOINE

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 151,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 003/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 106, de 08 de junho de 2015; CONSIDERANDO a Resolução nº 142/2015-CONSEPE, de 13 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 193/2015, de 15 de outubro de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.041088/2015-16, resolve:

Art. 1º Indeferir pedido de reconsideração, à unanimidade de votos, interposto pelos candidatos RODRIGO PAVÃO, DOUGLAS SENNA ENGELKE e CLEITON LOPES AGUIAR, e mantém decisão do CONSEPE, efetuada através da Resolução nº 142/2015-CONSEPE, de 13 de outubro de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor do Magistério Superior, área de Cognição e Memória, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, do Departamento de Fisiologia - DFIS, do Centro de Biociências - CB, por falta de amparo legal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.372, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora em exercício do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.036490/2015-20 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Economia e Relações Internacionais - CNM/CSE, instituído pelo Edital nº 145/DDP/2015, de 22 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 203, Seção 3, de 23/10/2015.

Área/Subárea de Conhecimento: Economia  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Thiago Fleith Otuki	10
2º	Ricardo Faria Giglio	9,7
3º	Fabio Padua dos Santos	9,6
4º	Jorge Miguel Cardoso Ribeiro de Jesus	9,0
5º	Sílvia Verônica Vilarinho Couto	8,0
6º	Fernando Henrique de Paula e Silva Mendes	8,0
7º	Jonathan Lautenschlage	8,0
8º	Evandro Castro Pedro	8,0

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

## Ministério da Fazenda

### BANCO CENTRAL DO BRASIL ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DAS OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAIS E DO PROAGRO

CARTA-CIRCULAR Nº 3.734, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Trata do registro de coordenadas geodésicas no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro - Sicor, a partir de janeiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, e o art. 3º da Circular nº 3.620, de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista as disposições do Item 2 da Seção 1 do Capítulo 2 e do Item 5 da Seção 5-A do Capítulo 3 do Manual de Crédito Rural (MCR), resolve:

Art. 1º O registro de coordenadas geodésicas no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor), de que trata o MCR 2-1-2, deve ser obrigatoriamente realizado para os empreendimentos com valor de financiamento acima de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) contratado a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º Para o cumprimento das normas operacionais constantes do Documento 5-A do MCR, e visando a implantação segura e gradual dos procedimentos de localização do empreendimento por coordenadas geodésicas, deverão ser observadas as disposições seguintes, unicamente para efeito de aceitação do registro da operação